

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PATRICIA MARY SILVA CASTRO**, MASP 1389243-5, do cargo de provimento em comissão DAD-2 SA1100650 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 01/06/2019.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Advocacia-Geral do Estado à disposição da Ouvidoria-Geral do Estado, de 01/01/2018 a 11/09/2018, com ônus para o cessionário: FLAVIO FONTES DE MAGALHÃES DRUMMOND / MASP 1.379.071-2 / GGOV.

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Advocacia-Geral do Estado à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de 12/12/2017 a 05/08/2018, com ônus para o cessionário: LAURENT GILLE GROENNER / MASP 1.365.549-3 / GGOV.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Controladoria Geral do Estado, de 12/12/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ANDRE LEMOS KLAUSING, MASP 1215595/8, GESTOR GOVERNAMENTAL., GGOV.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (dois) anos à servidora **EVANILDE MARIA MARTINS**, MASP 292330-8, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde IV-D, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para regularizar situação funcional.

**Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Polícia Civil de Minas Gerais, de 01/09/2015 a 31/12/2018, com ônus para o cedente: MARCOS RESENDE PEREIRA/MASP 1367338-9 /TOS I B - AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria de Estado de Governo do Estado de Minas Gerais, de 14.09.2017 até 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: BRENDA BARBOSA CANDIDO, MASP 736333-6, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A; CLAUDIO MARCIO GUISSOLI, MASP 356215-4, ASE - ADM 1, SRE METROPOLITANA A; IVONILDE CARNEIRO DE OLIVEIRA SOUZA, MASP 388884-9, ATB - ADM 1, SRE MONTES CLAROS.

**coloca**, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral - Uberlândia, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cedente: CLÁUDIA DILLY KALLAS BARCELLOS, MASP 1.320.090-2, ANALISTA EDUCACIONAL, I, B.

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, de 14.09.2017 até 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: LEYDE LELISE BARBOSA CALDEIRA, MASP 345254-7, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA A.

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, até 31/12/2019, com ônus para o cessionário: PÂMELA GUIMARÃES DA SILVA, MASP 1.319.929-4, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, II, C, ADMISSÃO I.

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 159/2019

Dispõe sobre a atuação da DPMG no evento “Comunidade em Ação”. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 65, de 2003; considerando o disposto no art. 4º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 80, de 1994 e tendo em vista o evento “Comunidade em Ação”, a ser promovido pela Rede Intersetorial do Conjunto Novo Aarão Reis, no dia 08 de junho de 2019. RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos Paula Regina Fonte Boa Pinto, Madep 0540, Alenize Correia Silva L opes, Madep 0643 e Cláudio Faria Leite Madep 0763, para atuarem voluntariamente no evento “Comunidade em Ação”, que será realizado no dia 08 de Junho de 2019. §1º A ação referida neste artigo será realizada no Campo de Futebol do Novo Aarão Reis, Rua Cinquenta - A, Bairro Novo Aarão Reis, Belo Horizonte/MG, das 09:00 às 13:00. §2º Os defensores públicos realizarão atendimento jurídico, prestando orientações nas áreas de família, civil e criminal, bem como educação em direitos, com distribuição de cartilhas. Art. 2º Fica autorizada, aos defensores citados no art 1º, a compensação de 1 (um) dia útil de serviço, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenadoria de Projetos e Convênios. Parágrafo único. A compensação referida no caput dependerá de prévio ajuste dos cooperadores com as respectivas coordenações, tendo em vista a continuidade e eficiência do serviço.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 04 de junho de 2019.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

**04 1235687 - 1**

**ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

ATO Nº 308/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, nomeia, nos termos do art. 14, Inciso II, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, c/c art. 19 da Lei nº 22.790, de 27 de dezembro de 2017 e Resolução nº 70 de 11 de março de 2019, LUCAS HENRIQUE GOMES DA ROCHA, para o cargo de provimento em comissão CAD-2 Código DP0201, de recrutamento amplo, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

ATO Nº 309/2019
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, ADRIANO BOTELHO ESTRELA, MASP 572.100-6, do cargo de provimento efetivo de Defensor Público de 1ª Classe, Código DPE-1, da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e, para fins de regularização funcional, com efeitos retroativos a 04/03/1999.

**04 1235668 - 1**

# Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

## Expediente

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: MASP. 350253-1, JOSE MARIA GOMES, a partir de 04/05/2019.

Giselli Ataíde Starling,
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

**04 1235641 - 1**

# Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Marcelo Landi Matte

## Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

Ato 79

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado,no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º do Decreto nº 47.472, de 22de agostode 2018.REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, a servidora: ALCIENE FERREIRA DE CARVALHO BAO, MASP 1035670-7, no cargo efetivo de Técnico de Gestão Artística, TGA5, Nível V,Grau D, a partir de 31 de maiode 2019. Belo Horizonte, 03 de junho de 2019. Eliane Parreiras– Presidente

**04 1235499 - 1**

ATO 78

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: CRISTIANE MOREIRA DE SOUZA, Masp 1266338-1, por 1(um) mês a partir de 11/07/2019, ficando 2 (dois) meses de saldo de férias prêmio. Belo Horizonte, 31 de maio de 2019. Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

**04 1235502 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

## Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

O Diretor-Geral do (a) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CARLOS EDUARDO DE SOUZA GIRALDO, MASP 1354310-3, do cargo de provimento em comissão DAI-11 ID1100025, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 28/05/2019.

RETIFICAÇÃO:

No ato publicado no “Diário Oficial” do dia 29.05.2019, referente à nomeação do servidor Carlos Alexandre de Souza, MASP: 1376530-0, ONDE SE LE: “Recrutamento Amplo”.

LEIA-SE: Recrutamento Limitado.

No ato publicado no “Diário Oficial” do dia 29.05.2019, referente à exoneração do servidor Geraldo Wellington Mota, MASP: 357.477-9 LEIA-SE: A contar de 28.05.2019.

Exoneração da servidora Wlêia Mendes de Oliveira, MASP 368.590-6.

LEIA-SE: A contar de 28.05.2019.

Revoga gratificação temporária estratégica GTEI-1 ID1100037 da servidora Wlêia Mendes de Oliveira, MASP 368.590-6.

LEIA-SE: A contar de 28.05.2019.

Revoga gratificação temporária estratégica GTEI-3 ID1100004 do servidor Júlio Augusto Cordeiro, MASP: 1020336-2.

LEIA-SE: A contar de 28.05.2019.

Belo Horizonte, 04 de Junho de 2019.

Nilson Pereira Borges
Diretor-Geral do IDENE

**04 1235672 - 1**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do artigo 20º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelos art’s. 7º e 16º da Lei Delegada nº. 182 de 21 de janeiro de 2011, aos servidores: CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA, MASP: 1376530-0, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível I, Grau B, faz opção para receber a remuneração do Cargo Efetivo acrescida de uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão DAI-20 ID1100003, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, a contar de 29.05.2019;

ALDRIN JONES REIS SOUZA, MASP: 1387258-5, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível I, Grau B, faz opção para receber a remuneração do Cargo Efetivo acrescida de uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão DAI-5 ID1100090, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, a contar de 29.05.2019;

DENISE ROSA DE SOUZA, MASP: 1369667-9, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível I, Grau B, faz opção para receber a remuneração do Cargo Efetivo acrescida de uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão DAI-5 ID1100089, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, a contar de 29.05.2019;

BRUNO GONÇALVES NOGUEIRA, MASP: 1375292-8, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível I, Grau B, faz opção para receber a remuneração do Cargo Efetivo acrescida de uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão DAI-18 ID1100254, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, a contar de 29.05.2019;

MARCELALACERDA D’ASSUNÇÃO, MASP: 1186286-9, ocupante do Cargo Efetivo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível II, Grau B, faz opção para receber a remuneração do Cargo Efetivo acrescida de uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) da

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

## Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Roberto Geraldo da Silva

PORTARIA IPEM/MG Nº 031/2019 DE 04 DE MAIO DE 2019

CONCEDE Progressão na Carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Nível	Novo Grau	Vigência
1365917-2	Debora Porto Barbosa	AFGMQ	I	C	30.05.19
1365389-4	Fabrizio Hastenreiter Scaramelo	AFGMQ	I	C	23.05.19

**04 1235647 - 1**

ATO Nº 075/2019-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, ao servidor: MASP: 1052131-8, CARLOS ROBERTO SWIZZERO, a partir de 22.05.2019, referente ao cargo de AFGMQ III-J.

**04 1235533 - 1**

ATO Nº 076/2019-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: MASP: 1216839-9, PAULO EUTÉRCIO FARIA, cargo AFGMQ, por 01 mês, ref. ao 1ºqq de 10.06.2019 a 10.07.2019; MASP 1051981-1, DENISE CERQUEIRA BRITO, cargo AFGMQ, por 02 meses, ref. ao 6ºqq, a partir de 21.05.2019 a 21.07.2019; MASP 1221435-9, LOUISE HELENE DE CARVALHO RAMOS, cargo AGMQ, por 02 meses, ref. ao 1ºqq, a partir de 24.06.2019 a 24.08.2019.

**04 1235536 - 1**

ATO Nº077 /2019-Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869 de 1952, por 08 (oito) dias consecutivos, ao servidor: MASP: 1052917-0, NELCIMAR RODRIGUES SIMÕES, a partir de 25/05/2019.

**04 1235527 - 1**

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE N. 039/2019

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A CÂMARA DE ACESSORAMENTO EXCLUSIVA(CAE) DA CHAMADA 10/2018 - (FAPEMIG-FUNDAÇÃO RENOVA).**O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIII do art.11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017 e considerando aprovação do Comitê Gestor desta Chamada, Resolve:Art. 1º -Designar os seguintes membros para compor a Câmara de Assessoramento Exclusiva (CAE), que ocorrerá nos dias 04 e 05 de junho na sede da FAPEMIG, considerando o julgamento da Chamada nº 10/2018 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DE AMBIENTES AQUÁTICOS DE MINAS GERAIS EM ÁREAS IMPACTADAS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDAO – MARIANA – MG (FAPEMIG/FUNDAÇÃO RENOVA), sob a coordenação do primeiro: I – Mário Marcos do Espírito Santo – CPF: 007.616.376-80; II - Antônio Ostrenky Neto – CPF: 613.846.159-20; III - Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro – CPF: 722.904.806.06; IV - José Francisco Gonçalves Júnior – CPF: 024.060.437-70; V - Ina de Souza Nogueira – CPF: 601.12.2807-06; VI - Luiz Fernando Daboc da Silva – CPF: 853.429.127-68; VII - Leandro Redin Vestena – CPF: 570.089.570-68; VIII - Aloysio da Silva Ferrão Filho – CPF: 763.001.297-72; IX - Manuel Eduardo Ferreira – CPF: 796.876.601-04; X - Teodorico Alves Sobrinho – CPF: 209.685.666-34. Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 04/06/2019. Belo Horizonte, 04 de junho de 2019. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD – Presidente da FAPEMIG.

**04 1235392 - 1**

Ato do Senhor Presidente

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LUIGI CAETANO

remuneração do cargo em comissão DAI-22 ID1100271, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, a contar de 29.05.2019.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2019.
Nilson Pereira Borges
Diretor-Geral do IDENE

**04 1235676 - 1**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE .

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22/2003, a servidora: MARIA EMÍLIA OLIVEIRA SANTOS, MASP: 1020352-9, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social – Nível IV – Grau D, 01 (um) mês, referente ao 7º Quinquênio a partir de 08/07/2019 .

Belo Horizonte, 04 de junho de 2019.

Nilson Pereira Borges
Diretor-Geral do IDENE

**04 1235682 - 1**

PORTARIA IDENE Nº 13, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Delega Competência e nomeia os Ordenadores de Despesas do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE

MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, e o Decreto Estadual 47.532, de 2018; atendendo ao disposto no art. 21, do Decreto 37.924/16,

DETERMINA:

Art. 1º - Delegar aos servidores, Guilherme Augusto Duarte de Faria, brasileiro, portador do MASP: 752.657-7 e do CPF: 080.172.116-43, Frederico de Santana Tescarolo, brasileiro, portador do MASP: 1.014.085-3 e do CPF: 024.176.236-76, a competência para autorizar e ordenar as despesas em todas as suas fases, até o limite dos créditos autorizados, no âmbito da Unidade Orçamentária 2421 - do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

Art. 2º - Essa delegação inclui a competência para operar nos sistemas SICONV/SIAFI e efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico das contas: 6949-3, 14722-2, 17673-7, 16643-X, 20361-0, 21327-6, 22017-5, 22018-3, 1105-3 do Banco do Brasil, agência 1615-2 e das contas: 71045-0, 647363-9, 647371-0 e 647404-0 da Caixa Econômica Federal, agência 935-0.

Art. 3º - A delegação de competência contida nesta Portaria tem validade de 12 (doze) meses, observado o disposto no § 1º do art. 42 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de Junho de 2019.
NILSON PEREIRA BORGES
Diretor-Geral do IDENE

**04 1235478 - 1**

DA SILVA, MASP 1471812-6, do cargo de provimento em comissão DAI-19, AP1100046, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir de 05/06/2019.

(A) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

**04 1235728 - 1**

PORTARIA PRE Nº 037/2019.

Instaura Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade no pagamento por indenização à Empresa P&P Turismo Eireli, em razão da ausência da cobertura contratual, objeto do Processo SEI nº 2070.01.0004179/2018-88.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso I do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017 e considerando: - o Processo SEI nº 2070.01.0004179/2018-SEI, que culminou no pagamento por indenização à Empresa P&P Turismo Eireli; - a necessidade de se apurar eventual responsabilidade pelo pagamento por indenização, RESOLVE: Art. 1º - Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade no pagamento por indenização à Empresa P&P Turismo Eireli, em razão da ausência da cobertura contratual, objeto do Processo SEI nº 2070.01.0004179/2018-88. Art. 2º - Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos descritos no art. 1º desta Portaria: I - Rosana Aparecida Gomes – MASP 1.167.126-0; II - Cynthia Mendonça Barbosa - MASP 1.292.517-8; III - José Alberto Bianchi – MASP 1.146.903-8. § 1º A Comissão Sindicante que trata o caput deste artigo deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria. § 2º Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de maio de 2019. Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD – Presidente.

**04 1235746 - 1**

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA UEMG Nº. 57, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Prorroga o prazo a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 28, de 28 de fevereiro de 2019.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a contar de 19 de maio de 2019, a convocação da professora Maria Cristina da Silva, Masp: 1047456-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Faculdade de Educação para Reitoria, para assessorar as comissões de concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.